

DECRETO Nº 727-A DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

“Altera Regimento Interno dos Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município ”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município, instituída pela Lei Municipal Nº 03/93 e alterada pela Lei nº 437/04, aprovado pelo Decreto Nº 016-A/93, incluindo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, o cargo de Coordenador da Biblioteca Municipal – CC –1, com as seguintes atribuições: dirigir, coordenar, planejar e supervisionar as atividades da Biblioteca Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.09.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo